



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PARECER SOCIAL 001/2019

ASSUNTO: Divisão dos Recursos da Assistência Estudantil – 2019

Considerando a Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFB, referendada através da Resolução nº 014/2014/CS-IFB, de 30 de maio de 2014, o Núcleo de Serviço Social do *Campus* Taguatinga divulga o **Resultado da Consulta Pública**, que trata sobre a divisão dos recursos da Assistência Estudantil, a serem executados no ano de 2019.

Considerando que a PAE visa a promoção do acesso, da permanência e do êxito dos estudantes na perspectiva de inclusão social, produção de conhecimento, melhoria do desempenho escolar e da qualidade de vida e, que cada *Campus* defina seus programas, bem como seus respectivos percentuais orçamentários.

Considerando o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), artigo 4º, que trata sobre:

“As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras”.

Considerando que a Nota Técnica 01/2019 – PREN/RIFBIFB, de 08 de fevereiro de 2019, que trata sobre a atualização dos valores dos auxílios não foi publicada em tempo hábil, para divisão dos recursos da Assistência Estudantil.

Considerando o total de 122 (cento e vinte dois) votos da Consulta Pública, sendo a Proposta 01 de 67,2%, a Proposta 02 de 21,3% e a Proposta 03 de 11,5%.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Neste sentido, em virtude da proposta mais votada e do histórico da oferta para Assistência Estudantil nos anos anteriores e ainda, levando-se em consideração o princípio da transparência pública, faz-se necessário DEFERIMENTO ao pleito, para promoção da permanência e do êxito acadêmico dos estudantes na perspectiva de inclusão social, enquanto pilar basilar da Política de Assistência Estudantil de 2014 do IFB.

Proposta 01

Programas	Percentual do rateio do recurso disponível
Auxílio Permanência Presencial	52%
Auxílio Permanência EaD	3%
Auxílio Proeja	8%
Auxílio Emergencial	8%
Auxílio Monitoria	17%
Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico	6%
Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer Discente (Pincel)	6%
Total	100%

Face ao exposto, segue quadro com o percentual aprovado, bem como com a descrição do recurso orçamentário anual de **R\$ 421.784,25** (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), para investimento na Assistência Estudantil do Campus Taguatinga, para o exercício de 2019, conforme divulgado na Reunião de Coordenadores e Assistentes Sociais, realizada no dia 12 de fevereiro do corrente ano, realizada na Reitoria.